



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****
21/12/2023
Pág. 1/1

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2925, Pág. n° 370

no dia 22 de Dezembro de 2023

Decreto n° 328/2023 de 21/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 39/2022 de 25/11/2022.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.1.024.	Construção de Academia de Saúde	
732 - 3.3.90.39.00.00	41328 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Total Suplementação:	5.000,00

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
21/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT

Controle Interno